

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 187, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 38, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 063/2016 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a gratificação de difícil acesso a servidora Quelen Pereria Pineiro, pois a mesma desempenhará as suas funções na E.M.E.B Lauro Ribeiro;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a gratificação de difícil acesso a servidora Quelen Pereira Pinheiro, na matrícula nº 4917-4, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração DESAFIXADO

Em 16 1-93/16

Alixado na Portaria de Municipal

Prefeitura Nataniel Soca Pinto
Assessor de Secretário